



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA COMARCAS DO INTERIOR**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, com endereço na Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, CEP:66.615-080, Belém/PA, telefone: (91) 3231-1463/ 984194437, e-mail: diamondserviceltda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato por seu Sócio-Diretor, **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 2147358 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.684.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 074/2013, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de maio de 2019 e término em 24 de novembro de 2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

O valor do contrato para o período de 180 (cento e oitenta) dias, é de R\$ 212.316,06 (duzentos e doze mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659;
- Natureza de Despesa: 339037;
- Fonte de Recurso:0118.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 13 de maio de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA

Diamond Service – EIRELI

José Elias A. Flexa  
REPRESENTANTE LEGAL  
CNPJ 08 538 011/0001-31  
DIAMOND SERVICE

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68

CPF: 195.094.812-20

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 782/2019-DPG, DE 13/05/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público CLIVER REIS BARATA, Matrícula: 54187789/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 30/05 a 28/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 434601**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 783/2019-DPG, DE 13/05/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 03/05/2019, da Defensora Pública SUZY SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 55588696/1, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 454/2019-DPG, de 27/03/2019; publicada no Doe 33.848 de 10/04/2019, com gozo programado para 02/05 a 31/05/2019. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais para usufruto no período de 15/08 a 12/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 434595**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO A ATA SRP 01/2019 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.****PROCESSO Nº 2019/111.853 – DP/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3.292.836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517.526.382-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO Nº 2019/111.853 – DP/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 012019 – PRT 8ª, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2018 da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, objetivando a Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Condicionador de ar tipo VRF MULTI V, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica no erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 01/2019 PRTt8ª, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0011/2018 da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: IMPERADOR SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.748.437/0001-85, com sede na Travessa Almirante Wandenkolk, Nº 183 – Umarizal – Belém – PA CEP 66055-045, telefone: 91 3321 8888, e-mail: conjtato@grupoinperador.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor LEANDRO PISSOLATI, brasileiro, empresário, portador da CNH nº. 00151519949 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 722.528.806-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.950,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 253746

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 434388**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019-MP/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019- MP/PA PROCESSO Nº 2019/126.844 – DP/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO Nº 2019/126.844, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 018/2019 MP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CAMPANHAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE IMÓVEIS da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica no erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 018/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: A. R. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.741.868/0001-05, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Timóteas, 1985, Jurunas, CEP: 66.030-610, telefone: 3266-1643 / 8143-5460, e-mail: diskcarimbo@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ RICARDO SILVA, portador do RG nº. 2538914 2ª Via SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 479.966.922-20, residente e domiciliado na Cidade de Belém.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 253746

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 434392**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2013/TJPA//Partes: TJPA e a empresa empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI //CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação com fornecimento de material e equipamentos, para comarcas do interior, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I, que é parte integrante deste Contrato.// Objeto do aditivo: prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 074/2013, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso// Data de vigência: 28 de maio de 2019 e término em 24 de novembro de 2019.//Valor: O valor global do contrato para o período de 180 (cento e oitenta) dias, é de R\$ 212.316,06 (duzentos e doze mil, trezentos e dezesseis reais e seis centavos)// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: : 339037. Data da assinatura: 13/05/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.// REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Protocolo: 434450**